

Ofício n.º 305/2018 - CMSPEL

Pelotas, 20 de agosto de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 16/08/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
*Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde*

INTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PELOTAS - RS

À  
Câmara de Vereadores de Pelotas  
Nesta Cidade

**Deliberação da 17ª Plenária - 16 de agosto de 2018**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 35 Conselheiros e Conselheiras, e mais 19 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

**1. Análise e encaminhamento referente às Atas 12 e 13/2018.**

As atas 12 e 13 foram debatidas e aprovadas sem alterações.

**2. Apresentação de novas representações indicadas pelas entidades.**

Não teve apresentação de novos representantes nesta reunião.

**3. Debate sobre Problemas Relativos ao Hospital Santa Casa de Misericórdia.**

Após os relatos da SMS e do Hospital da Santa Casa e esclarecimentos o plenário deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) De se realizar um trabalho, e/ou processo para se cobrar das autoridades competentes o reajuste da tabela do SUS.
- 2) De ser realizada agendada uma reunião entre o MPE e a Gestão Municipal com a presença com a finalidade de cobrar a regularidade dos repasses estadual ao Hospital;
- 3) De ser produzido um documento solicitando as autoridades em Brasília à extinção da Emenda Constitucional 95.

**4. Avaliação e encaminhamentos sobre Participação do CMS na CPI sobre os exames do pré-câncer.**

- 1) Após questionamentos e esclarecimentos foram deliberados os seguintes pontos:

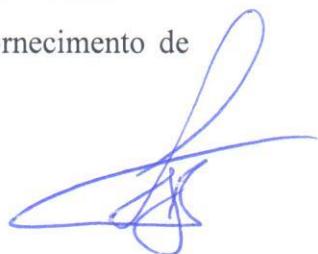
Foi indicado o Coordenador Geral e uma mulher a qual deverá ser indicada até a próxima quinta-feira;

- 2) De o CMS elaborar um documento e encaminhar a imprensa local relatando o acompanhamento que está sendo realizado em relação a este problema;
- 3) De ser realizada uma reunião extraordinária para apreciar um documento encaminhado pelo Movimento Auto Organizado Pela Vida das Mulheres.

**5. Encaminhamentos do CMS referente às matérias da Imprensa sobre o desvio de gasolina no SAMU;**

O Plenário aprovou as sugestões encaminhadas pelas Comissões:

- 1) Enviar pedido para a SMS, manter o CMS informado sobre o andamento das providências administrativas (processos e sindicâncias), relativas às denúncias divulgadas na imprensa, devendo as primeiras informações para serem repassadas em até 15 dias;
- 2) De o CMS ser informado sobre o fluxo de aquisições, e/ou de fornecimento de produtos ao SAMU em especial dos seguintes itens:
  - a) Fornecimento de Combustível;
  - b) Peças de reposição dos veículos;
  - c) Equipamentos de trabalho;
  - d) Alimentação
- 3) De o CMS solicitar reunião com a Coordenação da PGM sobre este caso, e analisar outros trâmites legais e possíveis, sobre este assunto.



- 4) Que o CMS indique uma Comissão para acompanhar especificamente este caso, buscando informações e documentos na SMS, PGM e/ou outros órgãos da Prefeitura e apresentado à Plenária, em cada reunião ordinária (nos Informes);
- 5) Que a SMS apresente, num prazo de 45 dias, um plano de trabalho, de forma a evitar que este tipo de situação possa se repetir no futuro;
- 6) Que o CMS encaminhe para os órgãos competentes (TCU, MPF, DENASUS, CES) para conhecimento deste caso.

Os demais pontos abaixo ficarão para serem discutidos na próxima reunião.

**6. Avaliação sobre algumas entidades na composição do Plenário, em razão do grande número de faltas de seus representantes;**

7. Prestação de contas oriundos do convênio 038/2017 FPE 1211/2017 – “*Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde*”;
8. Escolha de 4 membros do segmento usuário para compor o Conselho Gestor- UPA AREAL;
9. Encaminhamentos para a escolha de representantes com a finalidade de compor a Direção do CMSPEL;
10. Encaminhamentos sobre ajustes e adequações no Regimento Interno.

A reunião encerrou às 21:30h , com 20 entidades presentes, das 35 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 17/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde